



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2026.

Ofício n.º: 32/2025

Assunto: Despacho de Documentos do Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo nº: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

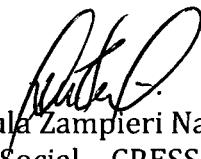
Referência: 3º Trimestre/2025

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto – 3º trimestre/2025 - referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Expcionais.

Informamos ainda que a homologação foi encaminhada no formato digital para o e-mail da seção das parcerias:

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Jeferson
Data: 29/01/26.
10:50hs.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I - IDENTIFICAÇÃO

OSC : APAE – ASSOCIAÇÃO SE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA SP

Resposta ao ofício : 0773/2025 de 26/06/2025 da DADIS

Processo n.º: 0163/2024

Termo de colaboração : 005/2024

Vigência 19/11/2024 à 18/11/2026

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos

Telefone fixo (OSC) : 3331.27.60

Objeto: Custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Referência: Trimestre julho , agosto/2025 e setembro de 2025

Periodicidade : DE 19/11/2024 À 18/11/2026

Valor Previsto Para Ser Repassado Pela Administração Pública: R\$200.000,00 EM 24 MESES

Valor Repassado no trimestre: julho/2025 : R\$ 8.333,00 agosto/2025 R\$8.333,00 E setembro /2025 R\$ 8.333,00

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse	Saldo anterior	Saldo em Valor para o próximo mês
FEDERAL	julho /2025	30.07.2025	8.333,00	12.384,70	15.404,01
	agosto/2025	28/08/2025	8.333,00	15.404,01	22.497,54
	setembro/2025	26/09/2025	8.333,00	22.497,54	20.711,20

II – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto com base na lei nº 13019 /2014 , no decreto municipal de nº 5034/2017

III – FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem, e reuniões de monitoramento e avaliação nos dias 12/08/2025 e 22/08/2025, com equipe do setor de parcerias da DADIS (Sra. Erica e

PROTOCOLADO 10/01/26
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Sra. Jacqueline, diretoria da APAE (presidente Sr.Edvar, Sra.Denise, Sra.Maira) , diretor do do 3ºsetor de parcerias da prefeitura municipal (Dr. Hugo Garcia) e gestora do processo 163/2024 Sra. Gracia Regina; como também através de contatos telefônicos e visitas tecnicas in loco, somada a análise do relatorio de execução do objeto do trimestre apresentado pela OSC de julho, agosto e setembro de 2025 , constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no plano de trabalho cumprindo-se as metas parcialmente mas atingindo os resultados esperados e almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no plano de trabalho conforme verificado nos relatórios tecnicos de monitoramento e avaliação, nos relatórios de execução do objeto do trimestre de julho, agosto e setembro de 2025 apresentado pela OSC e nos documentos juntados aos autos , observa-se que:

META 1 – Aquisição de generos alimenticios Meta cumprida . houve execução de compras de generos alimenticios nos meses de julho/25 previsto R\$5.000,00 e gastos : R\$4.789,21; agosto/2025 previsto R\$5.000,00 e gastos R\$00 e no mês de setembro previsto R\$ 5.000,00 e gastos: R\$7.183,14. Tinha saldo remanescente do segundo trimestre do ano de 2025 de R\$ 2.423,13. Total gastos no trimestre R\$ 11.972,35 e Ficou saldo em 30.09.2025 de R\$ 3.027,65

Observando na visita tecnica estoque de alimentos devidamente abastecidos.

META 2 - Pagamentos de utilidade Pública – Força e Luz : Meta não executada devido ao recebimento de abatimento da conta de força e luz pela OSC proveniente do sistema solar instalado .

META 3 – Aquisição de material de expediente – Meta cumprida . Nos meses de julho previsto R\$833,00 e gastos: R\$230,00; agosto – previsto R\$833,00 e gastos R\$1.249,00 e mes de setembro/2025 previsto R\$833,00 e gastos R\$1.501,05. Foram apresentadas despesas para aquisição de material de expediente total no trimestre de R\$2.980,05 .

META 4 – Aquisição de materiais didáticos : meta parcialmente cumprida. Nos meses de julho e setembro não foram apresentadas despesas para aquisição de material didático onde esta previsto: R\$200,00 por mes e gastos em agosto/2025 154,18 . Havia saldo remanescente do segundo trimestre de 2025 onde essa meta não foi cumprida com saldo remanescente de R\$1.003,32. E para esse trimestre de julho/agosto e setembro de 2025 ficou saldo remanescente de R\$1.452,46.

META 5 – Aquisição de materiais de higienização e limpeza .Meta cumprida. Nos meses de julho/2025; previsto 633,00 gastos R\$ 248,15; agosto/2025 previsto R\$ 633,00 e gastos



R\$54,70; setembro/2025 previsto R\$633,00 e gastos R\$1.387,47. Total gastos no 3º trimestre julho à setembro de 2025 foi de R\$1.690,32.

Houve gastos com tarifas bancárias no trimestre no total R\$ 237,64. E ficou saldo remanescente para o 4º trimestre de R\$20.711,20

Garantindo a transparéncia da gestão financeira da OSC a mesma apresentou justificativas quanto a não utilização dos recursos previstos de acordo com o cronograma de desembolso de seu plano de trabalho como na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, tarifas bancárias, utilidade pública. Quanto aos materiais didáticos, e materiais de expediente a OSC justificou possuir estoque suficiente em reserva ainda e quanto a aquisição dos uniformes que fizeram a compra equivocadamente os mesmos solicitaram apostilamento para remanejamento dos valores pactuados para despesas de força e luz serem utilizadas para gastos com uniformes das despesas apresentadas, bem como as tarifas bancárias apresentadas

Sendo assim a gestora acredita que mesmo com esses interpéries houve eficácia na execução das ações e os indicadores do plano de trabalho foram satisfatórios, embora a OSC necessite urgente de um planejamento de gastos para cumprir com o cronograma de desembolso do plano de trabalho solicitando apostilamento conforme necessário para adequar os gastos e despesas apresentadas com o plano de trabalho.

IV -. ANÁLISE

A – Análise Quantitativa:

A meta quantitativa anual de atendimento ha 40 usuarios e suas famílias conforme relatórios do terceiro trimestre do ano de 2025 foram alcançadas pois houve atendimento adequado e satisfatório aos 40 atendidos conforme proposto no plano de trabalho .Proporcionando aos atendidos melhor qualidade de vida com uma alimentação mais saudável, com alimentos ricos em nutrientes, como frutas, legumes, verduras, carnes e outros que vem a garantir redução de riscos de problemas de saúde e aumentar as disposições dos seus atendidos e o seu bem estar físico e mental.

B – Análise qualitativa :

A meta qualitativa foi alcançada de maneira adequada conforme previsto no plano de trabalho possibilitando a OSC de desenvolver suas atividades com mais variedades de materiais adquiridos, proporcionando maior e melhor qualidade de vida aos seus atendidos.

V – Benefícios do Impacto da parceria:

Impactando no deficit mensal da OSC essa parceria possibilitou melhor gestão e investimento em outras necessidades essenciais do serviço . E por ser esse um trabalho de caráter continuado, que visa garantir a promoção das atividades e ações que vão



proporcionar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos 40 atendidos com o propósito de prevenir a ruptura de vínculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso a usufruto aos seus direitos, e estimular a sua participação e o fortalecimento de seus vínculos sociais, familiares e comunitários houve impacto positivo e satisfatório econômico, cultural, social da parceria, mas a gestora recomenda a OSC para urgentemente providenciar e refazer o Planejamento do cronograma de desembolso requerendo apostilamento para o setor de parcerias conforme se faz necessário.

VI – Satisfação do público

Ainda Não foi realizada pesquisa de satisfação

VII - Sustentabilidade e continuidade e das ações qu foram objeto da parceria

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do Serviço oferecido em relação à execução das atividades pela própria administração pública não é possível concluirmos que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica pela OSC para a execução das ações que são objeto deste termo sem que haja a parceria com o poder público .

VIII – Transparência

A OSC divulgou na internet os documentos comprobatórios relacionados a parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto MROSC conforme se verifica no endereço eletrônico em 13/10/2025: <https://www.apaeguaira.org.br/e> foi possível constatar toda a prestação de contas do terceiro trimestre do ano de 2025 , do termo de colaboração e plano de trabalho em vigência, efetivando assim a transparência ativa desta parceria .

IX - Valores efetivamente transferidos pela administração Pública

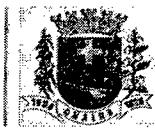
No referido período de julho à setembro de 2025 houve os repasses no mês de julho de 2025 pela administração pública e foram repassados :R\$ 8.333,00 em 30/07/2025; no mes de agosto/2025 em 28/08/2025 de R\$8.333,00 em 26/09/2025 de R\$8.333,00.

X - Análise das despesas apresentadas

Houve o cumprimento parcial do cronograma de aplicação dos recursos recebidos conforme explanado acima no cumprimento das metas. Havendo continuidade com saldo remanescente significativo para o mes outubro de 2025

XI – Análise dos orçamentos /cotações para as compras

No referido trimestre foi realizada análise dos documentos enviados pela OSC juntamente com os relatórios de prestações de contas e os orçamentos e cotações apresentadas.

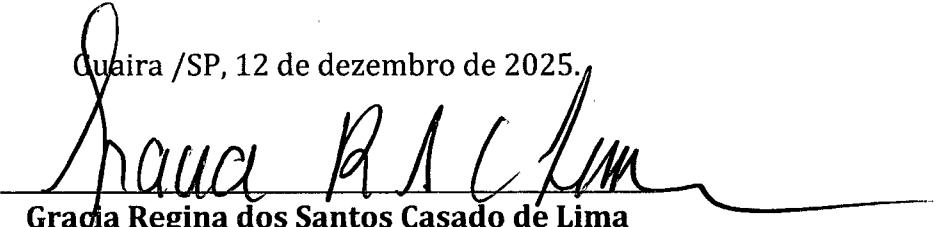


XII -CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificação e análise do cumprimento do plano de trabalho, a gestora da parceria concluiu que as metas foram parcialmente cumpridas sugerindo apostilamento urgente pela OSC para o cronograma de desembolso das despesas desse processo 0163/2024 e sugiro a aprovação da prestação de contas do terceiro trimestre do ano de 2025 de julho, agosto e setembro de 2025 a comissão de monitoramento e avaliação .

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação em conformidade com o artigo 59 da lei 13.019/2014

Guaira /SP, 12 de dezembro de 2025.


Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

CRESS 26757 - CPF [REDACTED]

Matricula 02228-1

Gestora do processo 163/2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 26 de janeiro de 2026.

Ofício nº 01/2026.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Processo n.º: 0163/7024

OSC: APAE — ASSOCIAÇÃO SE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA SP

Vigência: 19/11/2024 à 18/11/2026.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal nº 6885 de 02/10/2023 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do CUSTEIO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS e o/a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA/SP APAE.

Atenciosamente,

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
Matrícula: 4715

A Ilma. Sra. Aparecida Ferreira dos Santos
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024 , que teve por objeto a realização do CUSTEIO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS e o/a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA/SP APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, referente ao período *de julho, agosto e setembro do ano de 2025*, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu parcialmente O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento e os apontamentos pertinentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor.

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
Matrícula: 4715

A Ilma. Sra. Aparecida Ferreira dos Santos
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento e Inclusão Social - Dadis